

**CARREFOURPREV –
SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

**CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

CONTEÚDO

Balancos patrimoniais

Demonstrações das mutações do patrimônio social

Demonstrações plano de gestão administrativa

Demonstrações do ativo líquido do Plano de benefícios CarrefourPrev

Demonstrações das mutações do ativo líquido do Plano de benefícios CarrefourPrev

Demonstrações das provisões técnicas do Plano de benefícios CarrefourPrev

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013

Em milhares de reais

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E OPERAÇÕES

1.1 Constituição

A CarrefourPrev - Sociedade de Previdência Complementar é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EPFC, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Em 12 de dezembro de 2002, a CarrefourPrev obteve aprovação por meio de Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS para funcionar como Entidade Fechada de Previdência Complementar.

1.2 Objetivo

A CarrefourPrev tem como objetivo executar e administrar o plano de benefícios oferecido aos participantes. O plano foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, autopatrocínio e resgate, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003. O regulamento do Plano de Aposentadoria CarrefourPrev foi aprovado através do Ofício 2080/CGAT/DITEC/PREVIC de 12/07/2010 e amplamente divulgado aos participantes.

1.3 Patrocinadoras

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou por meio do Ofício Nº 191/CGAT/DITEC/PREVIC de 21 de janeiro de 2011, o terceiro Termo Aditivo das patrocinadoras, onde houve a consolidação dos Convênios de Adesão existentes em um único documento. Neste mesmo termo oficializou-se a incorporação das patrocinadoras Carrefour Revendedora de Combustíveis Ltda. e Carrefour Galerias Comerciais Ltda. pela também patrocinadora Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Houve ainda a alteração da razão social da Foccar Intermediação de Negócios Ltda. (atual denominação da RDC Foccar Factoring Fomento Comercial Ltda.) e do Banco CSF S.A. (atual denominação do Banco Carrefour S.A.)

A CarrefourPrev Sociedade de Previdência Complementar tem como patrocinadoras:

- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
- Carrefour Promotora de Vendas e Participações Ltda.
- Comercial de Alimentos Carrefour S.A.
- Carrefour Viagens & Turismo Ltda.
- CarrefourPrev Sociedade de Previdência Complementar.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013

Em milhares de reais

- Nova Gaule Comércio e Participações S.A.
- Foccar Intermediação de Negócios Ltda.
- Associação dos Lojistas do Shopping Butantã
- Banco CSF S.A.

1.4 Participantes

A CarrefourPrev possuía em 31 de dezembro de 2013 e 2012 as seguintes quantidades de participantes:

	Número de Participantes	
	31/12/2013	31/12/2012
Ativos	39.680	33.672
Assistidos	126	106
Autopatrocinaados	39	31
BPD (aguardando benefício)	11.940	10.624
Total	51.785	44.433

1.5 Características dos planos

Plano de benefícios

A CarrefourPrev assegurará, nos termos e condições previstos no Regulamento, os benefícios abaixo relacionados, não se obrigando a conceder qualquer outro, mesmo que a Previdência Social os conceda a seus beneficiários.

- I. Aposentadoria Normal;
- II. Aposentadoria Antecipada;
- III. Aposentadoria por Invalidez;
- IV. Benefício Proporcional;
- V. Pensão por Morte;
- VI. Abono Anual.

A CarrefourPrev assegurará aos Participantes não contribuintes o Benefício Mínimo.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais

1.6 Forma de custeio (financiamento) do plano

As patrocinadoras e participantes financiam o custeio do plano de benefícios da seguinte forma:

Participantes – A contribuição básica mensal obrigatória do participante com salário de participação superior a 1(uma) Unidade de Referência Carrefour corresponderá a um percentual, em números inteiros, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) aplicável sobre o salário de Participação.

Patrocinadoras – A contribuição de Patrocinadora corresponde a 100% da contribuição básica feita pelos participantes.

A Patrocinadora contribui para a cobertura do benefício mínimo e de risco (invalidez e morte).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC que incluem as disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução DC/PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011, que alterou a Instrução MPS/SPC 34/2009, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, referente a Normas Específicas para os Procedimentos Contábeis, alterada pela Instrução PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões providencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Providencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Providencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme a Resolução nº 12, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, de 19 de agosto de 2013, a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais

Benefícios (DOAP), foi alterada para Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT), comparativa com o ano anterior, sendo incluídas as informações sobre Fundos, Exigível Operacional e Exigível Contingencial.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as receitas oriundas de participantes autopatrocinados que são registradas por regime de caixa.

b) Realizável

- ***Gestão previdencial***

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- ***Gestão administrativa***

É apurado em conformidade com regime de competência, estando representado pelos valores de realização decorrentes de operações de natureza administrativa

- ***Fluxo dos Investimentos***

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução CMN nº 3.792, de 30 de setembro de 2009 e da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado do período.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013

Em milhares de reais

■ **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Em 31 de dezembro de 2013, sob o título de programa de investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade.

c) *Exigível operacional*

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

d) *Operações Administrativas*

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos (Assistenciais) administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

A Entidade utilizou o saldo remanescente do fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009. Após a utilização total do fundo administrativo, as despesas administrativas passaram a ser custeadas pela rentabilidade dos investimentos.

e) *Provisões Matemáticas*

O montante das provisões matemáticas é determinado e de responsabilidade do atuário externo através de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo e contribuição do plano de aposentadoria é o de capitalização, para a avaliação atuarial do benefício mínimo, foi adotado o método de crédito unitário projetado e para os demais benefícios foi o de capitalização financeira.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais

f) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o ajuste a valor de mercado dos investimentos, contingências, as provisões matemáticas e fundos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida na Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Entidade são registradas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

5. ATIVO

5.1 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Imediato		
Banco Itaú S.A.	143	48
Banco Bradesco S.A.	9	7
Total	<u>152</u>	<u>55</u>
Vinculado		
Banco Itaú	<u>2</u>	<u>2</u>
Total	<u>154</u>	<u>57</u>

5.2 Realizável

Gestão previdencial

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Recursos a receber		
Patrocinadores	545	57
Participantes	718	665
Outros Realizáveis	13	1
Total	<u>1.276</u>	<u>723</u>

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais

Gestão administrativa

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Outros realizáveis		
Adiantamento Salarial	1	-
Tributos a Compensar	<u>1</u>	<u>1</u>
Total	<u>2</u>	<u>1</u>

Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Entidade classificou os títulos e valores mobiliários que compõem o programa de investimentos como títulos para a negociação, demonstrados a seguir:

■ Composição da carteira

	2013	2012
	Total	Total
Fundos de Investimento	<u>264.924</u>	<u>249.343</u>
Renda Fixa	249.322	243.857
Ações	15.602	5.486

As cotas de fundos de investimento de renda fixa e renda variável, são registradas ao valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com base nos valores das quotas divulgado pelos administradores dos fundos.

■ Composição detalhada dos Fundos de Investimentos:

Descrição	Vencimento	<u>2013</u>	<u>2012</u>
		Valor de Mercado /Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Investimentos		<u>264.924</u>	<u>249.343</u>
Fundos de Investimento		<u>264.924</u>	<u>249.343</u>
Renda Fixa		<u>249.322</u>	<u>243.857</u>
FIF CART. INST. 53 (2)	sem vencto.	115.268	117.368
BNP Paribas Carrius FI renda F (1)	sem vencto.	134.054	126.489
Ações		<u>15.602</u>	<u>5.486</u>
FOF RPI 30 Ações FIC (2)	sem vencto.	10.179	-
RPI ACOES IBOV ATIVO (2)	sem vencto.	5.423	5.486

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais

(1) Fundo Exclusivo – BNP Paribas Carrius FI Renda

(2) Fundo Abertos

■ Composição detalhada do Fundo Exclusivo – BNP Paribas Carrius FI Renda:

A Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição.

■ Custódia dos investimentos

Os agentes custodiantes dos investimentos da Carrefourprev são os Bancos Itaú - Unibanco e BNP Paribas, em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que determina que a EPFC's deve manter contratada uma ou mais pessoas jurídicas registradas na CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários.

	2013			Valor de Mercado / Contábil	2012 Valor Mercado / Contábil
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias		
Fundos de Investimento exclusivo	20.793	52.231	61.030	134.054	126.489
Títulos para negociação	20.793	52.231	61.030	134.054	126.489
Cotas de Fundos	20.834	-	-	20.834	-
CDB Pós Carência	-	-	-	-	11.356
Debêntures	-	-	-	-	9.046
DPGE	-	-	-	-	1.354
Letras Financeiras Pós	-	-	-	-	4.791
Letras Financeiras Pré	-	-	-	-	2.608
Letras Finan Sub Pós	-	-	-	-	4.181
LFT	-	3.349	18.914	22.263	11.610
LTN	-	19.816	22.085	41.901	25.289
LTN-O	-	7.566	-	7.566	28.562
NTN-B	-	1.403	19.372	20.775	23.278
NTN-O	-	20.097	-	20.097	2.354
NTN-F	-	-	659	659	2.081
Contas a pagar/receber e tesouraria	(41)	-	-	(41)	(21)
Total	20.793	52.231	61.030	134.054	126.489

5.3 Permanente

Imobilizado

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Bens móveis		
Móveis e utensílios	-	4
Total	<u>-</u>	<u>4</u>

6. PASSIVO

6.1 Exigível operacional

■ Gestão previdencial

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Aposentadorias	26	24
Pensões	1	1
Restituições de contribuições (i)	8	7
Retenções a recolher	127	103
Outras exigibilidades	1	
Total	<u>163</u>	<u>135</u>

- (i) As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

■ Gestão administrativa

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Folha de pagamento	40	11
Serviços de terceiros	116	111
Tributos a recolher	6	3
PIS/COFINS	5	6
Total	<u>167</u>	<u>131</u>

6.2 Patrimônio Social

■ Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Towers, contratada pela CarrefourPrev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação do Patrimônio Social durante o exercício de 2013 pode ser resumida como segue:

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais

	1º janeiro de 2013	Constituição/ (Reversão)	31 dezembro de 2013
Patrimônio Social	249.862	16.164	266.026
Patrimônio de Cobertura do Plano	247.751	15.698	263.449
Provisões Matemáticas	245.661	19.712	265.373
Benefícios Concedidos	20.805	7.486	28.291
Contribuição Definida	20.805	7.486	28.291
Saldo de Contas dos Assistidos	20.805	7.486	28.291
Benefícios a Conceder	224.856	12.226	237.082
Contribuição Definida	217.018	7.041	224.059
Saldo de Contas – Parcela Patroc. Instituidores	102.254	2.068	104.322
Saldo de Contas – Parcela Participantes	114.764	4.973	119.737
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Programado	5.751	3.895	9.646
Valor Atual dos Benefícios Futuros	9.109	4.861	13.970
Valor Atual das Contribuições Futuras	(3.358)	(966)	(4.324)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Não Programado	2.087	1.290	3.377
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.023	1.757	4.780
Valor Atual das Contribuições Futuras	(936)	(467)	(1.403)
Equilíbrio Técnico	2.090	(4.014)	(1.924)
Resultados Realizados			
Superávit Técnico Acumulado	2.090	(2.090)	-
Reserva de Contingência	1.960	(1.960)	-
Reserva Especial Para Revisão Plano	130	(130)	-
Déficit Técnico Acumulado	-	(1.924)	(1.924)
	1º janeiro de 2013	Constituição/ (Reversão)	31 dezembro de 2013
Fundos Previdenciais	2.111	466	2.577
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	648	1.208	1.856
Revisão do Plano	235	(235)	-
Revisão de plano - Patrocinadora	155	(155)	-
Revisão de plano - Participante	80	(80)	-
Outros-Previsto em Nota Técnica Atuarial	1.228	(507)	721

Benefícios concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

Benefícios a conceder

As provisões matemáticas são classificadas em:

Contribuição definida - corresponde ao montante formado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras e constituído em nome de cada participante.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais

Benefício definido - valor atual dos benefícios futuros líquidos dos custos normais futuros.

Outras contribuições da geração atual - Corresponde ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber das patrocinadoras da geração atual ainda não em gozo de benefício de prestação continuada.

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2013	2012
Hipóteses financeiras		
Taxa real anual de juros - %	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Crescimento real salarial - %	3% a.a.	3% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100%	100%
Hipóteses biométricas		
Tábua de mortalidade geral (*)	AT-2000	AT - 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%) Com saldo: Experiência Carrefour 2010-2012 participantes com saldo	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%) Com saldo: Experiência Towers Watson Agravada (7,5x)
Tábua de Rotatividade	Sem Saldo: Experiência Carrefour 2010-2012 participantes sem saldo	Sem Saldo: Experiência Carrefourprev ajustada

(*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

■ Fundos

Os saldos dos fundos existentes em 31 de dezembro de 2013, estão assim formados:

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais

	2013	2012
Programa previdencial	2.577	2.111
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.856	648
Revisão de Plano	-	235
Outras – Previsto Nota Técnica Atuarial	721	1.228

Programa previdencial

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuições), de acordo com o artigo 58 do Regulamento do Plano de Benefícios Carrefourprev, é constituído pela parcela da Conta de Patrocinadora que for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiência do plano.

O Fundo Previdencial Previsto em Nota Técnica Atuarial (Fundo de Oscilação de Riscos) foi constituído em novembro de 2006 conforme autorizado pela então Secretária de Previdência Complementar por meio de Ofício 3.419/SPC/DEPAT e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano (Fundo Previdencial de Patrocinadoras – Reserva Especial) foi constituído da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2010 e tem por finalidade a cobertura da contribuição normal de patrocinadoras para o Plano de Benefícios Carrefourprev. Essas contribuições estão sendo creditadas pela reversão mensal desde fundo até seu esgotamento, observando o plano de custeio vigente. O fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos.

7. PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Carrefourprev podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Carrefourprev para os seus empregados e Dirigentes; e; seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Carrefourprev.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 os gastos com remuneração aos seus administradores foi de R\$ 94 (2012 - R\$ 0).

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais

8. RENTABILIDADE DO PLANO

A rentabilidade líquida acumulada no exercício de 2013, obtida pela aplicação do patrimônio da CarrefourPrev, foi de 5,84% (2012 – 12,25%), utilizando o método de cotas.

9. RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS

a. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação - RET, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. A referida legislação criou também, um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- (i) por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- (ii) por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 673 de 1º de setembro de 2006, a data para a entrega da opção dos participantes foi 31 de outubro de 2006, sendo que a entidade atendeu ao prazo determinado pela referida legislação, através do envio da DPREV para a Secretaria da Receita Federal.

b. PIS e COFINS

Calculados pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme anexo III da Instrução Normativa SRF nº 247, de 21 de novembro de 2002.

10. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a Entidade não possui nenhuma ação em andamento classificada como risco de perda possível ou provável.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais

11. ORÇAMENTO GERAL

A CarrefourPrev elaborou o Orçamento Geral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, de acordo com o estabelecido na Resolução CGPC nº. 13, de 1º de outubro de 2004.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme Instrução PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, serão incluídas novas contas na Planificação Contábil Padrão, estas alterações produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Ana Paula Alves dos Santos
Diretora Superintendente
CPF nº 958.222.247-68

Lana Longanezi
Contadora
CRC nº 01SP 212125/O-7
CPF nº 147.083.898-25